



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO RESIDENTE

EDITAL n. 38/2020

Divulga o **RESULTADO FINAL** do processo seletivo referente ao **Edital n. 272/2019**.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, torna público, o resultado final do Processo Seletivo para Médico Residente para o ano 2020, nos termos do item 6.2, do Edital 272/2019.

1. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1.1. Relação dos candidatos classificados em ordem decrescente:

Edital n. 272/2019 – Processo Seletivo para Médico Residente para o ano 2020
Residência Médica em Saúde da Família e Comunidade

Classif.	NOME
1	Viviane de Alencar Arrais Duran
2	Berthier Alves Pereira de Matos
3	Bruno Von Flach Garcia Chavez

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

2.1. Em caso de desistência, a vaga será preenchida pelo próximo candidato classificado.

2.2. A matrícula será realizada de **17 a 19/02/2020** no horário **das 9h às 12h** e das **13h30 às 17h**, para ingresso no Programa de Residência Médica, na coordenação do curso de Medicina da UNESC, localizada no Bloco S, Sala 219.

2.3. No caso dos 02 (dois) candidatos aprovados não se matricularem dentro período, serão caracterizados como desistentes da vaga e será chamado para matrícula o candidato classificado sequencialmente.

2.4 No ato da matrícula, o candidato aprovado no Processo Seletivo, deverá comprovar:

- a. Se brasileiro, registro primário ou secundário no CREMESC.
- b. No caso de médico estrangeiro a matrícula só será aceita frente a apresentação de: Visto permanente ou de acordos internacionais com o Brasil.
- c. Diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira e exame de Proficiência da Língua Portuguesa de acordo com o estabelecido nas Resoluções CFM nº 1831/2008 e 1832/2008.
- d. Inscrição no CREMESC.

- e. No caso de médico brasileiro com diploma médico adquirido no exterior será exigido: Reconhecimento do diploma por Universidade Pública Brasileira conforme Resolução CFM nº 1831/2008 e 1832/2008; Inscrição no CREMESC; Gozar dos direitos políticos e estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para o sexo masculino);
- f. Todos os médicos deverão estar registrados no Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, bem como estar inteiramente regulares com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
- g. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- h. Cópia da carteira de identidade;
- i. Cópia do CPF;
- j. Cópia do título de eleitor;
- k. 01 foto 3x4, colorida e legível;
- l. Cópia do diploma do curso de Medicina;(autenticado);
- m. Cópia da carteira do CRM/SC ou cópia autenticada do protocolo de solicitação de registro no referido Conselho*;
- n. Cópia da Certidão de Reservista;
- o. Cópia da carteira de vacina contra Hepatite B, tríplice viral e antitetânica;
- p. Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- q. Cópia do Cartão do SUS; l) Cópia do nº do PIS/PASEP;
- r. Cópia da Apólice de Seguro contra Acidentes Pessoais
- s. Deve ser informada uma CONTA SALÁRIO, vinculada a uma conta corrente, em nome do próprio residente, preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal

Criciúma/SC, 14 de fevereiro de 2020.

Prof.^a Dra. Luciane Bisognin Ceretta
Reitora da UNESC